

GP-RIM-0653/2025

Sorocaba, 14 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0874/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Cicero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de uma mini rotatória no cruzamento das Ruas Gini Estevan Ferreira com a Mara Dolores Moron Vieira, Conj. Habitacional Hebert de Souza, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00038625/2025-59

Interessado: Vereador Toninho Corredor

Assunto: REQUERIMENTO 874/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre vereador, esclarecemos que a mini - rotatória é um elemento importante para ordenar os fluxos e melhorar as condições de segurança nas interseções, contudo, precede de estudos que devem verificar diversos fatores.

Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego estarão avaliando a proposta para verificar a viabilidade da implantação do dispositivo no local solicitado

Atenciosamente,

Sorocaba, 8 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 08/04/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421085** e o código CRC **5D0C5001**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00038625/2025-59

SEI nº 0421085